**ATO LEGISLATIVO Nº 93/2018**

**Prorroga a Comissão Especial para acompanhar a criação da legislação específica que tratará das diretrizes para à preservação das construções com valores históricos do município.**

**ALEXANDRE VARGAS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **PRORROGADA** a **Comissão Especial para acompanhar a criação da legislação específica que tratará das diretrizes para à preservação das construções com valores históricos do município,** composta pelos Vereadores Manoel Badke (Presidente), André Agne Domingues (Vice-Presidente) e Valdir Oliveira (Relator).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Alexandre Vargas**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária